ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR FELLIPE MEDEIROS SILVA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901
www.camaramanacapuru.am.gov.br/ - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 2631/2025.

AUTOR: **VEREADOR FELLIPE MEDEIROS SILVA**

REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILEIA FLORES MACIEL**, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – **PAULO ONETY DE SOUZA FILHO**, SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM NO RAMAL DO BUJARU, SITUADO NO KM 53 DA ESTRADA MANUEL URBANO**.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras;

A presente propositura tem por objetivo solicitar a realização de serviços de terraplanagem no Ramal do Bujaru, situado no km 53. O referido trecho encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, com muitos buracos, desníveis e acúmulo de lama, especialmente durante o período chuvoso, o que tem dificultado significativamente o deslocamento de moradores, produtores rurais e veículos em geral.

A situação atual tem gerado transtornos à população local, comprometendo o acesso às residências, ao escoamento da produção e aos serviços essenciais. Ressalta-se que o Ramal do Bujaru é uma via de extrema importância para a região, sendo rota de acesso fundamental para diversas comunidades.

Diante disso, é essencial que o serviço de terraplanagem seja realizado com urgência, a fim de garantir melhores condições de tráfego, segurança e qualidade de vida para os moradores da localidade.

Sabemos que a responsabilidade pela manutenção das vias vicinais é da Administração Pública, motivo pelo qual solicitamos a atenção dos órgãos competentes para a execução do referido serviço.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru 22 de setembro de 2025.

Ver. FELLIPE MEDEIROS SILVA

Enf. Fellipe
VEREADOR